

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO
27.165.745/0001-67
DECRETO Nº 0000067/2018
Data 07/11/2018

O Prefeito Municipal de BARRA DE SAO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000833/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 143.135,09 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000948	160001.1545100611.055	REABERTURA DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO DE RUAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000	143.135,09
TOTAL:				143.135,09

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 143.135,09 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALENCAR MARIM
PREFEITO MUNICIPAL